



LEI Nº 913, DE 03 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 913/2022, DE 03 DE JUNHO 2022

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Senhor **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, Prefeito de Portel, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei nº 002/2022 de iniciativa legislativa, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual no percentual de 24,19% (vinte quatro virgula dezenove por cento) no vencimento base da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Portel, efetivos e comissionados, com base na apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de agosto de 2014 a dezembro de 2017, observada a última revisão promovida pela Resolução nº 001, de 06 de agosto de 2014, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Portel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 03 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:455212982
15

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

LEI Nº 913/2022, DE 03 DE JUNHO 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no Portal www.portel.pa.gov.br em 03 de junho de 2022.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021